

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 072/2023

DATA: 17 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Sr.^a **Edilaine Silva Santos e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sr.ª **Edilaine Silva Santos**, portadora do RG n° 1819203-3 SSP/MT e CPF n° 013.405.321.40, no cargo de Gari para o cargo de Zeladora (sem exposição de Sol), em conformidade com o parecer Jurídico N° 017/2023/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 17 de janeiro de 2023

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE